

PORTARIA Nº12 , DE 20 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que se contém no PROC: UFPel Nº 23110.001628/89-31;

CONSIDERANDO deliberação emanada deste Egrégio Conselho, em sessão levada a efeito em data de 20 do corrente mês,

RESOLVE:

Criar o CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, em substituição à Habilitação em História do Curso de Estudos Sociais.

Prof. Amilcar G. Gigante

Presidente